

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Requer informações acerca da manutenção predial realizada na USF Parque Atalaia desde o ano de 2009, encaminhando relatório das intervenções executadas, valores investidos e contratos relacionados.

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes informações:

- Relatório detalhado de todas as manutenções prediais realizadas na USF Parque Atalaia desde o ano de 2009;
- Quais intervenções estruturais, elétricas, hidráulicas e demais serviços de manutenção foram executados no período;
- Quais os valores investidos em cada manutenção realizada;
- Encaminhamento de cópia dos contratos, ordens de serviço, empenhos, notas fiscais e demais documentos relacionados às manutenções executadas;
- Informação acerca das empresas responsáveis pelos serviços realizados;
- Se houve emissão de laudos técnicos ou recomendações estruturais ao longo do período;
- Se existem registros de notificações, apontamentos técnicos ou recomendações acerca de problemas estruturais na unidade desde sua inauguração.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento fundamenta-se no papel constitucional e regimental fiscalizador da Câmara Municipal de Cuiabá, previsto no artigo 2º, § 3º do Regimento Interno.

Pelos motivos acima expostos, submeto à apreciação da Presidência desta Casa o presente requerimento para conhecimento e, ao mesmo tempo, requeiro ao Gabinete do Prefeito Municipal de Cuiabá o encaminhamento das informações supramencionadas, para fins de análise e adoção das providências cabíveis.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500320039003700320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

